



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022 -FMS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 14/2022- FMS**

**De 30 de Junho de 2022.**

**DO OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde Campo Belo do Sul.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	1.050	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO, SISTEMA FECHADO, 100ML	8,16	8.568,00
02	920	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO, SISTEMA FECHADO, 250ML	9,79	9.006,80
			TOTAL	17.574,80

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

FeF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85-IE: 9075853448, situado na Rua: Pedro Soares, 299- Vila Isabel- Pato Branco.

Dispensa de Licitação para compra de material hospitalar para as atividades da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Belo do Sul, em conformidade orçamento em anexo, no valor Total de R\$: 17.574,80 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

Sendo um material de extrema necessidade para as atividades da secretaria, ao atendimento dos usuários, o mesmo não tendo mais fornecedores pela licitação vigente.

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$:17.574,80 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), compra de material hospitalar para as atividades da secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a realização da entrega do objeto, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega das peças mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 06

Fonte de Recurso:1002

**DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 04/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo do Sul, 30 de Junho de 2022.

---

**Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br